



Plano de Atividades e Orçamento Para 2021

Dezembro de 2020



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Capítulo I – Ponto Prévio

Este Plano de Atividades e Orçamento aqui apresentado dá cumprimento às obrigações legais e estatutárias da FPLA e dará ainda suporte às candidaturas a apresentar ao Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ, IP) para os apoios ao ano de 2021.

Considerando o facto de caso exista uma discrepância superior a 10% entre o orçamento da candidatura e os apoios concedidos, deverá esta entidade submeter uma candidatura retificativa ao IPDJ, IP, somos desde já a solicitar à Assembleia Geral a autorização para a Direção proceder a essa retificação em função dos princípios estatutários da FPLA e das linhas orientadoras deste plano de atividades.

Para enquadrar o plano de atividades que aqui apresentamos, importa, antes de mais, referir o facto de o exercício do ano de 2020 ter sido profundamente afetado pela crise sanitária provocada pela pandemia causada pelo vírus SARS-COV2 e que se prevê que o mesmo continue a afetar profundamente o exercício de 2021.

Importa perceber que para recuperar e capacitar a Luta Olímpica Nacional e as suas Disciplinas Associadas é necessário não só um enquadramento, pelas autoridades sanitárias do país, mais adaptado à realidade, as também um patamar de financiamento que permita injetar capacidade operacional a todas as estruturas locais, regionais e nacionais da modalidade.

Luta continua!



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Capítulo II – Os Programas Específicos

1. Programa de Atividades Regulares

Orçamento Global Previsto com o Programa de Atividades Regulares

1 107 090,00 €

1.1. Organização e Gestão da Federação

Designação	Orçamento
A. Recursos humanos	66.900,00 €
B. Recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos	64.260,00 €
Total	131.160,00 €

1.2. Desenvolvimento da Atividade Desportiva

São objetivos do projeto

1. Aumentar a taxa de praticantes femininos;
2. Aumentar a taxa de praticantes jovens;
3. Aumentar a o número total de praticantes;
4. Aumentar o número total de treinadores
5. Aumentar o número total de árbitros
6. Tentar alargar a prática da modalidade para mais 1-3 distrito(s);
7. Continuar o processo de consolidação da prática da modalidade nos distritos em que se encontra implementada;
8. Elevar o nível desportivo e organizativo do Quadro Competitivo Nacional;
9. Elevar o nível desportivo e organizativo dos Quadros Competitivos Distritais, nivelando-o com o do Quadro Competitivo Nacional.

a) Recursos Humanos - DAD

Designação	Orçamento
Recursos humanos	42.000,00 €
Total	42.000,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

b) Organização de Quadros Competitivos Nacionais

Data*	Competição
06/02	1.º Open de Portugal – Cadetes, Absolutos – M (GR) & F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 1.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
27-28/02	METC (todos os escalões) 2.º Open de Portugal – Cadetes, Absolutos – M (GR) & F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 2.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
20/03	METC (todos os escalões) 3.º Open de Portugal – Cadetes, Absolutos – M (GR) & F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 3.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
10/04	METC (todos os escalões) 4.º Open de Portugal – Cadetes, Absolutos – M (GR) & F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 4.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
22-23/05	METC (todos os escalões) Circuito “Beat The Streets” – 5.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF) Torneio Jovem – Cadetes – M (GR) & F (LF) Taça de Portugal – Equipas Absolutos – M (GR & LO) & F (LF)
12/06	Campeonato Nacional Individual – Cadetes, Juniores, Seniores M (GR) & Cadetes e Absolutos – F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 6.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
14-15/08	Circuito Nacional de Beach Wrestling – 1.ª Etapa
28-29/08	Circuito Nacional de Beach Wrestling – 2.ª Etapa
25/09	METC (todos os escalões)
16/10	5.º Open de Portugal – Cadetes, Absolutos – M (LO) & F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 6.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
06/11	Campeonato Nacional Individual – Cadetes, Juniores, Seniores M (LO) Torneio Feminino – Cadetes, Absolutos – F (LF) Circuito “Beat The Streets” – 7.ª Etapa – Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF)
11/12	METC (todos os escalões) Campeonato Nacional de Equipas – Equipas Absolutos – M (GR & LO) & F (LF)
Orçamento	85.000,00 €

* Datas sujeitas a confirmação em função da definição do calendário internacional

c) Apoios a Agrupamentos de Clubes e Clubes

Consequência da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov2, torna-se imprescindível reforçar o apoio às atividades, equipamentos e deslocações dos clubes e agrupamentos de clubes, sem o qual muitos arriscam desaparecer, ou não ser capazes de recuperar a sua capacidade operativa,



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

nesta medida as verbas aqui previstas contemplam programas de apoio à retoma dos clubes diretamente e através das suas associações distritais.

Identificação dos Agrupamentos de Clubes e Clubes	Orçamento
Aveiro	2.500,00 €
Braga	17.500,00 €
Bragança	2.500,00 €
Coimbra	2.500,00 €
Évora	2.500,00 €
Faro	7.500,00 €
Leiria	2.500,00 €
Lisboa	25.000,00 €
Portalegre	2.500,00 €
Porto	2.500,00 €
Setúbal	25.000,00 €
Vila Real	2.500,00 €
Total	123.375,00 €

d) Apoio ao desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência

Descrição das ações a desenvolver	Orçamento
Ações de promoção, divulgação e implementação da modalidade, na sua vertente adaptada e nomeadamente da população com deficiência auditiva, junto de escolas e associações de deficiência e em articulação com o Comité Paralímpico de Portugal, utilizando a notoriedade do nosso praticante Hugo Passos, tricampeão Surdolímpico e diversas vezes campeão mundial e europeu de Luta para surdos.	5.000,00 €
Total	5.000,00 €

e) Apoio ao desenvolvimento do Desporto Feminino

Descrição das ações a desenvolver	Orçamento
Ações de concentração e preparação de jovens praticantes femininas de todo o país em regime de concentração nos períodos das férias escolares.	5.000,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Descrição das ações a desenvolver	Orçamento
Ações de promoção, divulgação e implementação da modalidade, na sua vertente feminina, junto de escolas e em articulação com autarquias, associações de pais e IPSS, utilizando as praticantes de topo das Seleções Nacionais, nomeadamente as integradas no Projeto Olímpico.	2.500,00 €
Total	7.500,00 €

f) Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto de Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Por forma a poder cumprir com os padrões sanitários definidos pela Direção Geral de Saúde e para cumprir os padrões técnicos definidos pela UWW para as atividades competitivas das Federações nacionais torna-se indispensável a aquisição do material que abaixo se descreve.

Descrição sumária da aquisição / despesa	Orçamento
Apoios indiretos a clubes e agrupamentos de clubes	15.000,00 €
Programa de Desinfeção, Limpeza e Testagem de Apoio ao Quadro Competitivo Nacional e Quadros Competitivos Distritais/Regionais	150.000,00 €
Programa ACMMMD	3.375,00 €
Programa ACNCABPCE	25.000,00 €
Total	193.375,00 €

g) Projeto Ética no Desporto

Descrição sumária da aquisição / despesa	Orçamento
Ações de Formação e Sensibilização	2.500,00 €
Projetos Inovadores	1.380,00 €
Total	3.880,00 €

1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento

a) Objetivos

São objetivos gerais do projeto:

1. Participação nos Jogos Olímpicos
2. Top 3 dos Jogos Surdolímpicos
3. Top 16 do Campeonato do Mundo de Seniores
4. Top 16 do Campeonato da Europa Seniores



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
 Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
 Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
 Fundada a 5 de Novembro de 1925

5. Top 16 do Campeonato da Europa de U23
6. Top 16 do Campeonato do Mundo de U23
7. Top 16 do Campeonato do Mundo de Júniores
8. Top 16 do Campeonato da Europa de Júniores
9. Top 3 do Campeonato do Mediterrâneo Júniores
10. Top 16 do Campeonato do Mundo de Cadetes
11. Top 16 do Campeonato da Europa de Cadetes
12. Top 3 do Campeonato do Mediterrâneo Cadetes

b) Ações de Preparação

N.º ação	Ação de Preparação/Estágio *	Disciplina	Escalaõ	Sexo	Datas		País	Orçamento Previsto
					Início	Fim		
1	Estágio Permanente	LF/LO/GR/DA	CAD/JUN/U23/SEN	Misto	01/01/2019	31/12/2019	Portugal	9 450,00 €
2	Estágios Internacionais	LF/LO/GR/DA	CAD/JUN/U23/SEN	Masculino	21/01/2019	04/02/2019	México	75 600,00 €
Total								85.050,00 €

* Dependente da definição do calendário internacional

c) Competições

N.º ação	Competição*	Disciplina	Escalaõ	Datas		País	Orçamento
				Início	Fim		
1	Campeonatos Mediterrâneo, Continentais, Mundiais e Torneios Internacionais	LF/LO/GR	CAD, JUN, U23, SEN	-----	-----	Vários	224 950,00
2	Campeonatos Mediterrâneo, Continentais, Mundiais e Torneios Internacionais	DA	CAD, JUN, U23, SEN	-----	-----	-----	25 000,00
Total							249.950,00 €

* Dependente da definição do calendário internacional

d) Estimativa de custos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento

N.º de árbitros de Alto Rendimento	Valor estimado dos custos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento
4	2.500,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

e) Enquadramento Humano do projeto de Alto Rendimento e das Seleções Nacionais

Designação	Orçamento
A. Técnicos	58.100,00 €
B. Clínicos	8.700,00 €
C. Presidente (custo da Licença Especial)	28.700,00 €
Total	95.500,00 €

f) Centros de Alto Rendimento

A FPLA voltou a integrar atletas no CAR Jamor no período 2020/21. Essa integração consiste em 4 atletas internos e 3 externos.

Designação	Orçamento
CAR Jamor	42.000,00 €
Total	42.000,00 €

g) Programa de Deteção e Seleção de Talentos

Projeto Ambição Olímpica é o projeto de Deteção e seleção de talentos da FPLA. Este projeto assenta num percurso em 3 fases, a saber:

- FASE 1: TESTES
 - Aplicação de bateria de testes específica
- FASE 2: OBSERVAÇÕES COMPETITIVA
 - Observação em ambiente competitivo da atitude e desempenho dos jovens integrados na Deteção de Talentos.
- FASE 3: INTEGRAÇÃO
 - Com a Deteção de Talentos, a FPLA pretende descobrir os novos valores da Luta Olímpica nacional, tendo em vista a integração no Projeto Olímpico 2020-2024. O reforço das seleções nacionais de Cadetes e de juniores é outras das finalidades.

Designação	Orçamento
PDST	2.500,00 €
Total	2.500,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttés Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

h) Atribuição de Bolsas de Alto Rendimento (artigo 30º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro)

Níveis	Critério de concessão da bolsa	Praticantes	Bolsa	Orçamento
A	Seniores	6	350,00€	25.200,00 €
B	Juniores	1	200,00€	2.400,00 €
C	Cadetes	1	100,00€	1.200,00 €
SN	Participante regular nos trabalhos das SN (passe social - transportes)	20	~50,00 €	12.000,00 €
			Total	40.800,00 €

h) Custos com materiais de consumo diversos

Materiais de consumo	Orçamento
Material desportivo	16.000,00 €
Medicamentos e artigos de saúde	2.500,00 €
Material de representação e propaganda	1.500,00 €
Total	20.000,00 €

2. Formação de Recursos Humanos

Orçamento Global Previsto com a
Formação de Recursos Humanos

27.900,00 €

a) Objetivos gerais de formação

São objetivos gerais da formação para 2021:

1. Elevar e aprofundar os conhecimentos existentes nos diferentes agentes da modalidade;
2. Formar novos treinadores de forma a aumentar a capacidade da modalidade em trabalhar na iniciação e formação desportiva em todo o território nacional;
3. Melhorar a capacidade de intervenção dos Treinadores no ativo;
4. Construir e fornecer instrumentos que potenciem e otimizem os conhecimentos e o desempenho dos treinadores, em áreas específicas do conhecimento, julgadas prioritárias;
5. Renovar e aumentar o quadro de árbitros nacionais;
6. Melhorar a capacidade de intervenção dos Árbitros no ativo;



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

7. Renovar e aumentar o quadro de Técnicos de Sistemas de Competição, bem como, melhorar a capacidade de intervenção dos Técnicos no ativo.

b) Resumo das Ações de Formação Previstas

Ação	Orçamento	
	Despesas	Receitas
Curso de Treinadores Grau I	20.000,00 €	8.120,00 €
Ações de Formação Para Treinadores	2.000,00 €	
Curso de Novos Árbitros (Disciplinas Olímpicas)	3.000,00 €	
Curso de Novos Árbitros (Disciplinas Associadas)	800,00 €	
Ações de Formação Para Árbitros	800,00 €	
Ação de Formação para Téc. de Sistemas de Competição	800,00 €	
Diversas ações organizadas por outras entidades	500,00 €	
Total	27.900,00 €	8.120,00 €
		19.780,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Capítulo III

Orçamento

a) Orçamento de despesa por domínio de intervenção

Descrição	Orçamento
Organização e Gestão da Federação	131 160,00 €
Desenvolvimento da Atividade Desportiva	470 130,00 €
Recursos Humanos - DAD	(42 000,00 €)
Organização de Quadros Competitivos Nacionais	(85 000,00 €)
Apoios a Associados	(123 375,00 €)
Desenv. Desporto para Pessoas com Deficiência	(5 000,00 €)
Desenvolvimento do Desporto Feminino	(7 500,00 €)
Projeto DPD Juvenil	(10 000,00 €)
Projeto de Ética no Desporto	(3 880,00 €)
Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto	(193.375,00 €)
Seleções Nacionais e Alto Rendimento	538 300,00 €
Ações de preparação/estágios	(85 050,00 €)
Participação em competições internacionais	(249 950,00 €)
Licenças especiais de árbitros/juizes de Alto Rendimento	(2 500,00 €)
Enquadramento Humano - ARSN	(95 500,00 €)
CAR - CDN Jamor (Praticantes internos)	(42 000,00 €)
Projeto de deteção e desenvolvimento de talentos	(2 500,00 €)
Bolsas de Alto Rendimento	(40 800,00 €)
Aquisições de material/equipamento e outras despesas SNAR	(20 000,00 €)
Formação de Recursos Humanos	27 900,00 €
TOTAL	1 167 490,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

b) Orçamento de receita por domínio de intervenção

Entidade	Orçamento
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (Atividades Regulares)	1 107 090,00 €
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (Formação de Recursos Humanos)	19 780,00 €
Filiações e taxas	2 500,00 €
Taxas de inscrição FRH	8 120,00 €
Outras receitas	30 000,00 €
Total	1 167 490,00 €



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o disposto na legislação e nos estatutos da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, cumpre ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

No âmbito da sua ação e dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e da Direção da FPLA, no que diz respeito à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa relevar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento de 2021, complementadas com os esclarecimentos obtidos, dão-nos uma base sustentável para podermos emitir o nosso parecer e recomendação.

Em face do exposto nos parágrafos acima, considera este Conselho Fiscal que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021 apresentada é consistente com a estratégia delineada e reúne igualmente as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia Geral da FPLA.

Lisboa, 27 novembro de 2020

O Conselho Fiscal